



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026/PMEAI**, e, no uso de suas atribuições, o Sr. **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICA** o procedimento baseando-se no disposto no inciso V, § 5º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura do termo contratual.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.606,92 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: O presente processo tem por objeto a formalização de Locação de 01 (um) imóvel urbano (Sala Comercial do tipo Barracão), com edificação em alvenaria de 179,42m², localizada na Rua Belém esquina com Rua Paraná, s/nº, na área central deste Município de Espigão Alto do Iguaçu, para servir de apoio às ações da Coordenaria Municipal da Defesa Civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal locação, baseando-se no Inciso V, § 5º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADO: LEANDRO SILVEIRA CORRETOR DE IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.453.533/0001-20, com sede na Rua Carvalho, nº 3437, Sala 01, Centro, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, fone (46) 99903-3870 e e-mail: leandrocorretordeimoveis@hotmail.com, neste ato devidamente representada por seu representante legal/procurador(a), Sr(a). LEANDRO SILVEIRA GONÇALVES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob Rg nº 383855950 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 719.905.261-87, residente e domiciliado(a) na Rua Carvalho, nº 3437, Centro, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 02 de outubro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal